



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Indicação nº 004/2020

Ref: Disponibilização de kit's de profilaxia IST

Apresentado em: 17/02/2020 às 16:35 horas

Aprovado em: 18 / 02 / 2020 Rejeitado em: / / Retirado em: / /

Resposta ofício nº

Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na constituição federal, estadual, na lei orgânica do município e no regimento interno desta Câmara, vêm à presença desta mesa diretora, apresentar a seguinte indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito municipal:

Solicita ao Prefeito Municipal que seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde solicitando que o mesmo viabilize para o Município a disponibilização de kit's de profilaxia IST, via Regional de Saúde.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2020.


Ver. Fernanda Sardanha


Ver. Julio Flavio Balkowski Junior

Justificativa:

É função do vereador fiscalizar e cobrar ações do governo municipal e verificar se os recursos do município estão sendo devidamente aplicados pela prefeitura para a promoção do bem-estar da população.

As Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) são causadas por vírus, bactérias ou outros microrganismos. Elas são transmitidas, principalmente, por meio do contato sexual com uma pessoa que esteja infectada. A transmissão de uma IST pode acontecer, ainda, da mãe para a criança durante a gestação, o parto ou a amamentação. De maneira menos comum, as IST também podem ser transmitidas por meio não sexual, pelo contato de mucosas ou pele não íntegra com secreções corporais contaminadas.

O tratamento das pessoas com IST melhora a qualidade de vida e interrompe a cadeia de transmissão dessas infecções. O atendimento, o diagnóstico e o tratamento são gratuitos nos serviços de saúde do SUS. Os Kit's se compõem de medicamentos de combate a essas doenças, sendo de extrema importância a sua viabilização em nosso Município.